

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES REFERENTES À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando que a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93;

Considerando o exposto, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Dispensa e Termo de Ratificação referente ao processo administrativo nº 008/2020, conforme matéria publicada no Diário Oficial das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18 de fevereiro de 2020, edição nº 827 com Código Identificador: 51635360 em decorrência de equívoco quando de sua publicação, devendo por isso serem anuladas, tornadas sem efeitos as publicações em tela. De acordo com o princípio da autotutela em que a administração pública pode rever seus atos administrativos.

Caraúbas/RN, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MARIA ALVES  
Presidente da Câmara de Caraúbas/RN

**Publicado por:** José Maria Alves  
**Código Identificador:** 38230152

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2020. EDIÇÃO 0837. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>